



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELÓ - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA



Exercício 2021





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

SUMÁRIO

01	Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do CAMPREV Exercício 2020	03
02	Definições que Norteiam o IPSEMC	03
03	Introdução	04
04	Corpo Administrativo / Órgãos Diretivos	07
05	Atos, deliberações e aprovações do CAMPREV	08
06	Plano de Ação em vigor para 2021	10
07	Alguns flashes das ações de participações no RPPS	11
08	Considerações finais	17
09	Parecer do CAMPREV	19

“Trabalhar em equipe não significa que todos tenham que fazer tudo mas sim ter a consciência do todo e do papel de cada um neste todo.

[Daniel Godri Junior.](#)”





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

3

1. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAMPREV – EXERCÍCIO 2021.

Cumprindo o que determina o Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS n° 185/2015, alterada pela Portaria MF n° 577/2017), Seção 3.2.14 - pág. 36, apresentamos o Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Administrativo / Deliberativo referente ao exercício de 2021.

2. DEFINIÇÕES QUE NORTEIAM O IPSEMC

2.1 Missão

Promover a gestão previdenciária dos servidores estatutários do município de Cabedelo de forma ética, transparente e legal por meio de uma prestação de serviços voltada para a excelência.

2.2 Slogan

Valorizando o seu futuro.

“Zeze esta casa. Hoje você a sustenta. Amanhã será sustentado por ela.”

2.3 Visão

Manter-se como referência regional na área de gestão e cultura previdenciária municipal até 2023.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELÓ - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

2.4 Valores

4

- I** Inovação: Promover mudanças através da melhoria contínua, visando a prestação de um serviço com excelência.
- P** Profissionalismo: Buscar a capacitação constante de nossa equipe e aplicá-la à gestão previdenciária.
- S** Sustentabilidade: Desenvolver a cultura da responsabilidade socioambiental visando realizar ações que contribuirão para o bem-estar e a defesa dos interesses dos previdenciários e da sociedade.
- E** Ética: Agir de acordo com os princípios morais que delimitam as relações pessoais e impessoais descritas no Código do IPSEMC.
- M** Motivação: Criar um ambiente de trabalho estimulante e incentivador, orientado para a superação de obstáculos e alcance de resultados.
- C** Compromisso: Assumir a responsabilidade na relação com as partes interessadas (previdenciários, governo e sociedade civil em geral) e com os objetivos do IPSEMC.

3. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo-PB - PSEMC é uma Autarquia Municipal responsável pela Gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, criado pela Lei Municipal nº 687/93, de 28/07/93, composto por servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de provimento efetivo.

Para executar a governança o IPSEMC necessita alinhar todas as dimensões / pilares da governança como um conjunto de ações em cada área que definem as responsabilidades e ajudam a desenhar os processos para tomadas de decisões que exigem autoridade, governo para gerir de forma efetiva e trazer sustentabilidade ao sistema que se apresenta, segundo o Pró-Gestão RPPS, com a seguinte composição:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

NOMENCLATURA	DEFINIÇÃO	ATIVIDADES RELACIONADAS
ADMINISTRATIVA	Área de Suporte Administrativo aos setores internos da unidade gestora.	Contratos, compras, licitações, material de almoxarifado, imóveis, bens patrimoniais, recursos humanos, protocolo, arquivo geral, serviços gerais.
ARRECADAÇÃO	Área de controle de repasse das contribuições previdenciárias e aportes.	Controle de repasse das contribuições e aportes, cobrança de débitos, servidores licenciados, cedidos ou afastados sem remuneração.
ATENDIMENTO	Área de serviços de atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas.	Atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico, ouvidoria.
ATUARIAL	Área de estudos e acompanhamento dos resultados das avaliações atuariais.	Acompanhamento atuarial, elaboração de relatório de gestão atuarial.
BENEFÍCIOS	Área de concessão, implantação, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.	Análise, concessão e revisão de benefícios, gestão da folha de pagamento.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Área de atividades específicas de compensação previdenciária, como regime instituidor- RI ou regime de origem – RO.	Procedimentos de envio e análise de requerimentos via sistema COMPREV.
FINANCEIRA	Área de gestão e controle financeiro.	Tesouraria, orçamento, contabilidade geral.
INVESTIMENTOS	Área de estudos, tomada de decisão e acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos do RPPS.	Operações de investimentos, análises de risco e gestão dos ativos mobiliários e imobiliários, elaboração da política de investimentos, credenciamento das instituições financeiras.
JURÍDICA	Área de consultoria e defesa judicial da unidade gestora do RPPS.	Pareceres em processos de contratação, processos de concessão de benefícios e revisão da legislação, defesa em processos judiciais e cumprimento das decisões judiciais.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Área de apoio de informática e manutenção de bases de dados.	Segurança, acesso e operacionalização dos sistemas de informática e das bases de dados.

Fonte: Manual do Pró-Gestão RPPS/SPREV/ME

Todas essas dimensões ou pilares do RPPS visam promover a governança de modo a oferecer a seus segurados diversos serviços que estão divididos em três categorias:

- I- Atividades de Concessão de Benefícios – Aposentadorias e Pensões;
- II- Atividades de Educação Previdenciária / Capacitação / Treinamentos;
- III- Atividades Integrativas em parceria com a Prefeitura e outras organizações, que envolvem:
 - ❖ Atividades de Arte e Cultura – Teatro, dança, coral, pinturas, aproveitamento de recicláveis, viagens e passeios turísticos;
 - ❖ Eventos nas áreas de saúde, escola de postura, feira de saúde, atendimento psicológico, bem estar, qualidade de vida (em parcerias com as universidades);





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

- ❖ Eventos Sociais em comemoração às datas significativas, tais como Dia do Servidor Público, Dia dos Aposentados, Dia do Idoso, Dia das Mães; Dia dos Pais; Dia dos Aposentados, etc.

6

Devido a situação provocada pela pandemia Covid-19 e suas variantes, permaneceu no sistema de promoção à distância, por meio do qual alguns trabalhos são realizados de forma remota por meio do whatsapp dos segurados vinculados, vídeos, etc. também por meio de trabalhos de artes entregues nas residências e orientados via on-line, até que esse momento difícil e turbulento tenha sido superado não só no Brasil como no mundo.

Vale destacar que o Corpo de Administração, é orientado sempre a trabalhar de forma conjunta, transparente, ou seja, todos devem participar tendo como principal objetivo a garantia dos benefícios concedidos e a conceder, bem como a melhoria da qualidade de vida dos segurados dentro das possibilidades legais existentes, visando a atingir bons resultados.

O trabalho conjunto preconizado pela Equipe previdenciária junto ao Conselho Administrativo tem propiciado o alcance dos objetivos e dos resultados previstos pela atual gestão, apesar dos inúmeros óbices, das inúmeras limitações em todos os níveis, das dificuldades e desafios enfrentados, principalmente neste período mórbido de pandemia, não tem sido fácil para fazer um órgão público sair do lugar acomodado e dar voos em busca da excelência, esse batalhar, esse labutar de toda a governança tem acrescentando significativos benefícios aos segurados ativos, aposentados e pensionistas, como também ao próprio município, pois o coloca em destaque. “Por trás das conquistas existem sacrifícios que as pessoas não veem.”

Um dos grandes acontecimentos foi o alcance do Nível III, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS n° 185/2015, alterada pela Portaria MF n° 577/2017), que foi uma das maiores vitórias que a Autarquia conquistou neste difícil exercício, pois foi resultado de todo um esforço desmedido da equipe institucional.

Outro aspecto importante que merece destaque é a busca incessante pela sustentabilidade do sistema, pois vemos que um instituto que foi encontrado pela atual gestão com apenas R\$ 3,8 milhões em caixa (2005), bem como, com todo os problemas de perdas provocados pela pandemia, finaliza o mês de dezembro/2021 com uma carteira consolidada em R\$ 235.843.274,51 e, pelo que acompanhamos durante este exercício financeiro de 2021, foi tudo muito difícil e complicado devido a volatilidade e oscilação do mercado econômico financeiro no Brasil e em todo o mundo. Não há como deixar de evidenciar que a diversificação da qual participamos efetivamente, pois nos foi dada a oportunidade de deliberar, apesar de tudo, é uma conquista tão suada, tão trabalhosa, tão exaustiva da governança que trabalha incansavelmente dentro das boas práticas de gestão para conduzir o





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

IPSEMC à excelência, à sustentabilidade. Essas variáveis mercadológicas não estão sob o nosso controle, pois são completamente externas ao nosso ambiente.

7

Nesse período, o Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV, cumprindo as atribuições que lhe são conferidas por lei, realizou as reuniões ordinárias bimensais, (total de 06 reuniões), com praticamente a participação de todos os conselheiros que são ativos e participativos, só faltam quando ocorrem fatos que os impedem, para isso, justificam antecipadamente. No período também participou de todas as reuniões extraordinárias (total de 14 reuniões) que foram necessárias ao bom andamento da governança, pelo que destacamos a lisura de todas as ações realizadas. Atas disponibilizadas no Portal de Autarquia www.ipsemc.pb.gov.br por meio do link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/camprev.aspx>

O Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV, sempre acompanhou o processo de gestão do IPSEMC, participando de diversos eventos e analisando mensalmente as atas de reunião do Conselho Fiscal, documentos e procurando sempre dirimir dúvidas com relação à prestação de contas de todas as despesas.

Todos os documentos analisados encontram-se em arquivo do IPSEMC à disposição dos segurados que queiram conhecer detalhadamente a atuação do órgão, assim como tudo está disponibilizado no Portal da Autarquia www.ipsemc.pb.gov.br.

Esse trabalho integrado com profissionalismo de todos os membros do corpo de administração, dos conselhos e de todos os participantes parceiros atuantes tem tido resultado positivo para o nosso patrimônio maior: os segurados.

4. CORPO ADMINISTRATIVO / ÓRGÃOS DIRETIVOS

I- Conselho Administrativo Municipal de Previdência

Léa Santana Praxedes - Presidente
Wilma Alves de Lima - Conselheira Secretária
Verônica Maria Viana Lima – Conselheira
Juliana de Lima Silva – Conselheira

II- Conselho Fiscal Municipal de Previdência

Euzo da Cunha Chaves - Presidente
Auzélia Marinho de Farias - Conselheira Secretária





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

Edilza da Paixão Rodrigues – Conselheira
Jackson Ângelo Pereira – Conselheiro

8

III- Diretorias / Assessorias

Léa Santana Praxedes – Presidente
Darcio Xavier Ferreira – Assessor de Controle Interno
Landsberg Famento Nascimento – Assessor Jurídico
Ítalo Beltrão de Lucena Córdula – Assessor de Informática
João Thomaz da Silva Neto – Diretor Administrativo Financeiro
Guilhardo de Sousa Lourenço – Diretor de Gestão de Investimentos
Thiago Silveira – Diretor de Gestão Atuarial
Romulo Gomes Pereira – Diretor de Benefícios

5. ATOS, DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho reuniu-se ordinariamente a cada bimestre do ano fiscal de 2021, sendo ao todo seis reuniões ordinárias e quatorze reuniões extraordinárias no acompanhamento da governança previdenciária do nosso Município. Nessas seis reuniões, destacamos as seguintes deliberações e aprovações:

- I. Elaboração do Calendário de Reuniões Ordinárias – disponibilizado no Portal de Autarquia www.ipsemc.pb.gov.br no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/calendariopagamento.aspx>
- II. Conhecimento, comprovação e aprovação dos benefícios extintos;
- III. Conhecimento, comprovação e aprovação dos benefícios concedidos;
- IV. Conhecimento, comprovação e aprovação do censo previdenciário (rotina estabelecida no IPSEMC no mês aniversário do segurado aposentado e pensionista);
- V. Conhecimento, acompanhamento, comprovação e aprovação dos investimentos que formam a Carteira Institucional de Investimentos e sua conformidade com a Política de Investimentos;
- VI. Conhecimento, comprovação dos quantitativos de servidores vinculados ativos, inativos e pensionistas;
- VII. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Ente Federativo / Poder Executivo – receita de contribuição parte patronal;
- VIII. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Ente Federativo / Poder Executivo – receita de contribuição parte servidor;





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

- IX. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Poder Legislativo - (receitas de contribuições: parte patronal);
- X. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Poder Legislativo - (receitas de contribuições: parte servidor);
- XI. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto aos repasses de responsabilidade do Ente Federativo inerente à alíquota suplementar para equacionamento do déficit atuarial - (Receita suplementar);
- XII. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto às receitas oriundas da Compensação previdenciária – COMPREV;
- XIII. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto às receitas oriundas de acordos de parcelamentos;
- XIV. Conhecimento, comprovação e aprovação quanto às receitas oriundas dos investimentos;
- XV. Conhecimento, comprovação e aprovação da Avaliação Atuarial;
- XVI. Conhecimento, comprovação e aprovação do Estudo de Solvência / ALM;
- XVII. Conhecimento, comprovação e aprovação nas decisões de investimentos visando a busca pelo alcance da meta atuarial;
- XVIII. Participação e Elaboração do Plano de Trabalho do CAMPREV;
- XIX. Conhecimento, comprovação e aprovação das ações voltadas para a transparência pública da Autarquia, ou seja, tudo que é necessário à transparência está devidamente disponibilizado no Portal da Autarquia: www.ipsemc.pb.gov.br;
- XX. Conhecimento, comprovação e aprovação da Audiência Pública 2021 da qual o Conselho também participou.
- XXI. Conhecimento e comprovação de que a reforma da previdência realizada pelo Ente Federativo - foi um grande passo para a construção da sustentabilidade dos RPPS, por meio de Relatório de Avaliação do Planejamento Estratégico através dos índices apresentados;
- XXII. Conhecimento, comprovação e aprovação do Relatório Semestral de Governança Primeiro Semestre;
- XXIII. Conhecimento, comprovação e aprovação do Relatório Semestral de Governança Segundo Semestre;
- XXIV. Conhecimento, comprovação e aprovação das ações que vem sendo desenvolvidas para o enquadramento do IPSEMC no Pró-Gestão RPPS visando uma sonhada ascensão ao nível III, apesar das dificuldades extremas;
- XXV. Conhecimento, comprovação e aprovação das ações desenvolvidas para que se promova uma gestão ativa dos investimentos, diversificando a carteira com todo o cuidado necessário e lutando para atingimento da meta atuarial projetada como um





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

desafio enorme em meio a um mundo oscilante e volátil como esse que vivenciamos;

- XXVI. Conhecimento, comprovação e aprovações dos relatórios de investimentos do período;
- XXVII. Aprovações das decisões de investimentos voltadas à promoção de uma gestão ativa visando o alcance ou até mesmo a superação da meta atuarial;
- XXVIII. Conhecimento, comprovação e aprovação da Política Anual de Investimentos;
- XXIX. Conhecimento, comprovação e aprovação do Relatório Anual de Governança da Autarquia para prestação de Contas perante o TCE-PB e Ministério;
- XXX. Participações nos eventos on-line realizados pela Associação Brasileira de Previdência dos Estados e Municípios – ABIPEM sobre as mais variadas temáticas;
- XXXI. Participações nos eventos on-line realizados pela Associação Nacional de Previdência dos Estados e Municípios – ANEPREM sobre as mais variadas temáticas;
- XXXII. Participações nos eventos on-line realizados pela Associação Paraibana de Previdência Própria – ASPREVPB sobre várias temáticas;
- XXXIII. Participações nos eventos on-line realizados pela Associação Nordestina Regional de Previdência ANEPP sobre algumas temáticas;
- XXXIV. Participações nos eventos on-line realizados pela Revista RPPS do Brasil;
- XXXV. Participações nos eventos on-line realizados pela Empresa “Lema – Economia e Finanças”;
- XXXVI. Participações em eventos e atividades promovidos pelo nosso RPPS;
- XXXVII. Participação em trabalhos e eventos destinados ao alcance do Nível III do Pró-Gestão RPPS – a maior conquista da Autarquia;
- XXXVIII. Participações nos eventos on-line realizados por vários Bancos e Assets, etc.

10

6. PLANO DE AÇÃO EM VIGOR PARA 2021

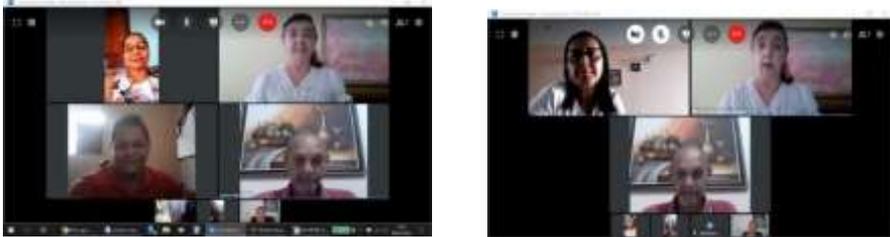
O Plano de Trabalho do CAMPREV foi realinhado e reajustado para o presente exercício e será atualizado sempre que ocorrerem mudanças e novas adaptações aos padrões e modelos estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS, ou mesmo por necessidades de ajustes diversos o conselho atualizará no decorrer do exercício caso haja necessidade. Está disposto no Portal do IPSEMC www.ipsemc.pb.gov.br no link:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

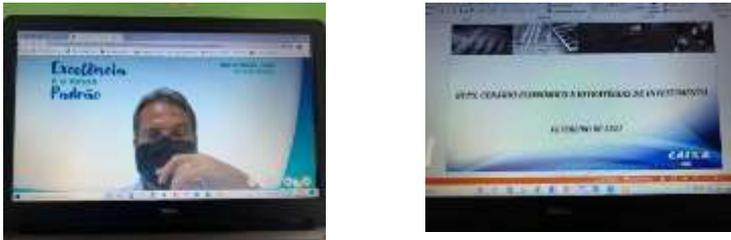
7. ALGUNS FLASHES DAS AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO RPPS

01	<p>(28/01) Primeira Reunião Extraordinária dos Conselhos Previdenciário CAMPREV e CONFIPREV</p> 
02	<p>A mais nova Conselheira Juliana de Lima Silva do CAMPREV / Conselho Administrativo Municipal de Previdência certificada na CGRPPS. O CAMPREV é 100% certificado! Uma vitória, uma conquista maravilhosa!</p> 
03	<p>(23/02) 1ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV</p> 
04	<p>REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS OS CONSELHOS CAMPREV E CONFIPREV</p> 





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

05	<p>Participação em Evento remoto promovido pela Caixa Econômica Federal – CEF</p> 
06	 <p>REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA CAMPREVE E CONFIPREV</p>
07	<p>Participação em evento remoto com a Empresa ATINA INVESTIMENTOS – capacitação sobre investimentos com os palestrantes Dr. Luiz Arnaud e Dr. Felipe Affonso de São Paulo-SP</p> 
08	 <p>REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA FORMATOU O EVENTO SOBRE INVESTIMENTOS PROMOVIDO JUNTO À EMPRESA PRIVATIZA DE SÃO PAULO – Um momento produtivo de treinamento e capacitação</p>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

09	<p>Reunião extraordinária dos Conselhos Previdenciários CAMPREV e CONNFIPREV em conjunto com relevante Evento promovido pelo Banco do Brasil com temática voltada para a Carteira de Investimentos Institucionais.</p> 
10	 <p>(15/04) realizamos mais uma capacitação por meio da Oitava reunião extraordinária on-line dos Conselhos CAMPREV e CONFIPREV com a presença de membros do COI. Desta feita, tendo como palestrante o exímio Professor Dr. Manoel Júnior – SP, representante da Empresa Dólar Bills. O evento de capacitação foi realizado por meio de vídeo conferência - Web ZOOM - cuja pauta principal versou sobre Investimentos institucionais em meio a um cenário turbulento.</p>
11	<p>Reunião Extraordinária dos Conselhos Municipais de Previdência CAMPREV e CONFIPREV</p>  <p>O encontro virtual foi agendado por ocasião da décima reunião extraordinária ocorrida no dia 2 de junho, quando os conselheiros resolveram convidar os representantes da Atina Investimentos e o Gestor da Constancia Investimentos sobre Fundos de Investimentos.</p> <p>O evento foi bastante elucidativo e capacitante, uma vez que os palestrantes Dr. Felipe Affonso, Dr. Luiz Arnaud, Dr. Rogério Zico e Dr. Maurício Gallego, foram bastante objetivos.</p>



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELÓ - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

<p>12</p>	 <p>Reunião remota Extraordinária com os Conselhos Municipais de Previdência CAMPREV e CONFIPREV</p>
<p>13</p>	<p>Finalização conjunta das Reuniões Extraordinárias on-line com os Conselhos, cada um, separadamente, exercendo seu importante papel institucional junto à governança previdenciária. Sempre atuantes os Conselhos CAMPREV e CONFIPREV colaboram de forma efetiva com a gestão.</p> 
<p>14</p>	 <p>Reunião on-line com os Conselhos Previdenciários. Primeiro a do CONFIPREV depois a do CAMPREV finalizando juntos compartilhando das decisões e resultados.</p>
<p>15</p>	<p>Mais uma reunião extraordinária com os Conselhos e COI - desta feita com representantes do Banco Itau (8/9) visando capacitação para subsidiar tomadas de decisões relevantes.</p> 
<p>16</p>	 <p>Mais uma reunião remota com o CAMPREV um momento especial de análise e deliberações importantes! Obrigada as nossas conselheiras. Continuemos valorosamente lutando por nossa Previdência!</p>



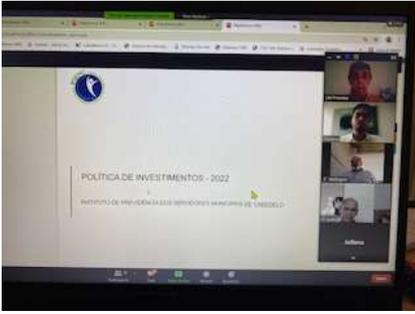
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

17	<p>Participação no IV SEMINÁRIO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</p>  
18	<p>PARTICIPAÇÃO NA GRANDIOSA VITÓRIA DE ALCANCE DO NÍVEL III DO PRÓ GESTÃO RPPS</p>  
19	<p>PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GOVERNANÇA PREVIDENCIÁRIA</p> <p>Realizada com êxito no dia 17 de novembro de 2021, das 13:00 às 14:40 horas, no Auditório do Instituto Superior de Educação da Paraíba – IESP, KM 14, S/N, BR 230, Cabedelo.</p>  





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

20	 <p>Reunião on-line em discussão e debate sobre a Política Anual de Investimentos -PAI 2022 13/12/21) com Comitê de Investimentos, Conselhos CAMPREV E CONFIPREV e a Consultoria C&M. Preocupados em prover sempre o melhor para os nossos segurados.</p>
21	<p>Membros do Conselho de Administração do IPSEMC realizaram na manhã do dia 27/12, a última reunião ordinária do ano de 2021 com a consciência tranquila em relação às atividades realizadas durante mais um ano difícil, porém sempre com o objetivo de acompanhar as atividades do Instituto.</p> 

“Toda ação promove uma reação, assim como toda atitude provoca um impacto que pode mudar o nosso destino, nossas perspectivas, para isto, fazemos o plano para agir objetivando promover um impacto e uma reação positiva.”
(Léa Praxedes)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELÓ - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

17

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que pese a importância do controle social efetuado pelo Conselho, que por si só já é um trabalho de muita relevância, fica evidente que a gestão do IPSEMC tem sido realizada de forma transparente visando a consecução dos objetivos almejados pela Autarquia que é de conduzir o instituto dentro dos melhores padrões de qualidade existente, como prova o alcance do Nível III do Pró-Gestão RPPS que foi um dos maiores avanços.

2021 foi um ano extremamente difícil e complicado em todos os sentidos em consequência da pandemia covid-19 e suas variantes que acabaram por prejudicar a economia e as finanças não só no Brasil como no mundo, mesmo assim, a equipe previdenciária obteve esse resultado excepcional no Pró-Gestão RPPS, cujo esforço de todos constitui-se fator determinante no alcance desse objetivo, apesar de todos os desafios, perdas, aflições e problemas do momento.

Não obstante a todas as dificuldades vivenciadas por todos nós, podemos evidenciar que as reuniões e trabalhos do CAMPREV mostram-se bastante eficazes durante todo o processo e, à medida que o IPSEMC fica mais qualificado, é óbvio, que essa qualificação colaborou para uma maior transparência e, conseqüente familiarização com ferramentas e mecanismos que, além de dignificar o trabalho nos faz mais produtivos, as ideias fluem e o debate é enriquecido.

Dentre os desafios, observamos o imprescindível esforço de articulação com os diversos atores interessados no universo previdenciário, desde órgãos fiscalizadores, segurados ativos inativos, pensionistas, órgãos do poder executivo, entre outros stakeholders. A articulação institucional com todos os parceiros da governança constitui-se num fator determinante para a consolidação da eficiência previdenciária do nosso Município.

Outro grande desafio que se apresenta é alcançar a meta atuarial em meio a um mercado devastado pela pandemia, suas variantes e pelos fenômenos mercadológicos que estão fora do controle da Autarquia, pois são variáveis externas que, infelizmente, afetam, por exemplo, a questão dos investimentos. Neste sentido, observa-se que a luta será desafiadora neste novo exercício a fim de consolidar e ampliar essa conquista, objeto do planejamento estratégico. Por enquanto, ainda não vislumbramos possibilidades que sejam mais claras quanto ao caminho a ser seguido.

A estratégia básica para a consolidação e ampliação das ações inerentes ao enfrentamento dos desafios nem sempre produzem efeito positivo, pois lida-se com variáveis externas sobre as quais não se tem controle ou qualquer ingerência como supramencionada. Mesmo assim não podemos perder a esperança de recuperação e restabelecimento da





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV

economia nacional e global para que haja possibilidades de investimentos que sejam mais estáveis e que cumpram a meta atuarial.

18

Diante de todo o exposto, seguimos em nosso árduo caminho no propósito de articularmos de forma realista, verdadeira, transparente – dentro do planejamento estabelecido – que seja capaz de facilitar o processo de governança fundamentado na razão técnico-política de recursos escassos e em critérios de eficiência e eficácia. Esse é o nosso propósito e nele seguimos firmes e resolutos.

Avante para 2022!

*É preciso agirmos com vigor e força vital, com energia e entusiasmo
para cumprir e traduzir nosso plano de ação aproveitando a
oportunidade única de fazer sempre o melhor pela nossa previdência.*
(Léa Praxedes)





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO - IPSEMC
CNPJ N° 41.216.755/0001-05
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

19

**8. PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2021 /
CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Os membros do Conselho Administrativo Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo-PB, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.412/2008, art. 26, II c/c a Lei Municipal nº 1.709/2014, após discutirem, relatarem e registrarem suas ações efetivas junto à previdência municipal durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, reunido em reunião telepresencial realizada de modo extraordinário no dia 8 de fevereiro de 2022, são de parecer favorável à sua aprovação por espelhar a verdade e realidade de atuação.

Cabedelo-PB, 08 de fevereiro de 2022.

Léa Santana Praxedes
Presidente CRA PB 1-2723 / CPA-10 ANBIMA

Wilma Alves de Lima
Conselheira-Secretária - CGRPPS

Juliana de Lima Silva
Conselheira – CGRPPS

Verônica Maria Viana Lima
Conselheira - CGRPPS

